



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

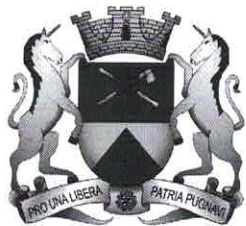
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 339/2023, de autoria do **Executivo**, que "*Dispõe sobre Instituição do Distrito Turístico Caminhos da Marquesa e dá outras providências*".

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador Fernando Alves Lisboa Dini**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 11 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Fernando Alves Lisboa Dini

PL 339/2023

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que “*Dispõe sobre a instituição do Distrito Turístico Caminhos da Marquesa e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo-se a análise do projeto, verificamos que ela encontra base no art. 180 da Constituição Federal que determina que compete ao Município a promoção e incentivo ao “turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”.

Ao encontro dessa disposição constitucional, o PL também está em consonância com a Lei nº 17.374, de 8 de junho de 2021, do Estado de São Paulo, que, mediante requisitos de cultura, lazer, história, meio ambiente, desenvolvimento econômico, etc, “*Dispõe sobre a instituição de distritos turísticos no Estado de São Paulo*”.

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal e a sua eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** dos Senhores Vereadores conforme o art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

S/C., 11 de dezembro de 2023.


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Relator


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro